

## COMUNICADO

**O Povo Avá Guaraní Paranaense exige à UNESCO e ao MAB-CIC que não aprovem a Reserva da Biosfera Sul do Alto Paraná enquanto persistir a dívida com 55 comunidades despojadas e deslocadas para a construção da hidrelétrica Itaipu.**

*Por ocasião da 38ª Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa MAB-UNESCO  
(Hernandarias, Paraguai, 3–6 de junho de 2026)*

A **Comissão de Gestão Étnica Binacional Avá Guaraní Paranaense**, que representa as 55 comunidades do Povo Avá Guaraní Paranaense deslocadas pela construção da usina hidrelétrica Itaipu Binacional (36 no Paraguai e 19 no Brasil), torna público este comunicado no âmbito da 38ª Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa sobre o Homem e a Biosfera (MAB-CIC) da UNESCO, realizada nas próprias instalações da Itaipu Binacional, em Hernandarias, Alto Paraná.

### **Um paradoxo inaceitável**

Entre 1979 e 1982, a construção de Itaipu inundou aproximadamente **143.878 hectares** de território ancestral do Povo Avá Guaraní Paranaense em ambas as margens do rio Paraná (Brasil e Paraguai), deslocando de 55 comunidades por meio de remoções forçadas, incêndio de moradias e outras violências. Quatro décadas depois, essas comunidades continuam enfrentando deslocamento contínuo, cemitérios profanados, reservas privadas instaladas sem seu consentimento e participação, bem como terras nas mãos de empresas agroindustriais ou portos privados. No Paraguai, até o presente, o Estado paraguaio ignorou as demandas. No Brasil, em março, por meio da ação judicial ACO 3555, conseguiu-se que as autoridades acordassem a compra de pelo menos 3.000 hectares em caráter de emergência, no contexto de conflitos territoriais em que nossas comunidades estão expostas a todo tipo de violências. O reconhecimento público do dano causado pelo Estado brasileiro ao nosso povo e o início do processo de reparação é uma mensagem que nos gera esperança de alcançar a reparação integral.

Por isso, é profundamente significativo e também paradójico que a UNESCO realize esta sessão MAB-CIC nas instalações da Itaipu Binacional, uma entidade que se apresenta perante a comunidade internacional como modelo de gestão ambiental responsável, ao mesmo tempo em que continua desconhecendo os direitos humanos e territoriais do Povo Avá Guaraní Paranaense. A incorporação do complexo de Itaipu à **Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO em 2017** não pode ser desvinculada dessa dívida histórica. A proteção da biodiversidade não pode ser construída sobre a negação dos direitos de quem tem sido seus guardiões milenares.

### **Nova Reserva da Biosfera: expansão sem reparação**

Em 5 de junho de 2025, no âmbito da Reunião da Rede IberoMAB realizada nas instalações de Itaipu, o MADES e a Binacional assinaram um acordo para impulsionar perante a UNESCO a criação de uma **nova Reserva da Biosfera no sul do departamento de Alto Paraná**, que incluiria o Monumento Natural Moisés Bertoni e o Parque Nacional Ñacunday. Sua missão técnica de avaliação está prevista precisamente no âmbito desta sessão MAB-CIC. Itaipu e o Estado paraguaio avançam na expansão de seu reconhecimento ambiental internacional sobre territórios do Alto Paraná, enquanto as **78.000 hectares inundados no Paraguai permanecem sem restituição nem reparação integral**.

### **Sete anos de silêncio da UNESCO**

Em 29 de maio de 2019, a Diretoria-Geral da UNESCO já havia recebido uma comunicação formal de nossos irmãos Avá Paranaenses do Paraguai na qual se documentava o padrão de expropriação, transferência involuntária e falta de reparação que afeta suas comunidades no Paraguai. Já se passaram mais de sete anos e a UNESCO não emitiu

resposta. Esse silêncio é para nós incompreensível, considerando que a UNESCO tem como missão construir sociedades do conhecimento inclusivas, justas e pacíficas.

### Exigências urgentes ao MAB-CIC e à UNESCO

1. **Suspensão imediata** da avaliação da proposta de nova Reserva da Biosfera Sul do Alto Paraná até que o Estado paraguaio e a Itaipu Binacional garantam a reparação integral e a restituição territorial do Povo Avá Guarani Paranaense, com consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas.
2. **Revisão dos termos da aliança UNESCO–Itaipu Binacional**, condicionando qualquer colaboração no âmbito das Reservas da Biosfera ao cumprimento efetivo dos direitos humanos e indígenas, em conformidade com a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DNUDPI).
3. **Participação direta e vinculante** do Povo Avá Guarani Paranaense na governança da Reserva da Biosfera Bosques do Alto Paraná-Paraná, com representação formal em seus órgãos de gestão.
4. **Exercício do papel mediador da UNESCO entre os Estados do Paraguai e do Brasil** para impulsionar um processo binacional de reparação integral ao Povo Avá Guarani Paranaense. Dado que a situação do povo deslocado por Itaipu envolve dois Estados membros da UNESCO e que a própria entidade mantém vínculos institucionais com a Itaipu Binacional por meio do Programa MAB, instamos a UNESCO a exercer seus bons ofícios e capacidades de diálogo intercultural para acompanhar e facilitar um processo de negociação de boa-fé entre Paraguai e Brasil. Esse processo deveria conduzir, no menor prazo possível, a um acordo binacional que: (i) reconheça a dívida histórica com as 55 comunidades deslocadas em ambas as margens do rio Paraná; (ii) estabeleça um plano de restituição territorial proporcional aos hectares inundados; (iii) garanta a participação plena e vinculante do Povo Avá Guarani Paranaense em todas as etapas do processo, conforme os padrões de consentimento livre, prévio e informado da DNUDPI; e (iv) assegure a coerência desse acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPI). A UNESCO dispõe de mecanismos, plataformas e legitimidade institucional para liderar esse papel com independência e com o respeito que nosso povo merece.
5. **Reconhecimento do caso Itaipu** como exemplo emblemático de injustiça climática e deslocamento forçado nos relatórios oficiais da UNESCO perante a COP30 em Belém do Pará.
6. Estabelecimento de um **mecanismo de remediação efetivo** conforme ao Terceiro Pilar dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPI), com participação indígena plena em seu desenho e gestão.
7. Apoio a uma **auditoria independente** sobre os impactos sociais, ambientais e culturais de Itaipu no território Avá Guarani Paranaense, no âmbito do Programa MAB.

A defesa da biodiversidade e a ação climática promovidas pelo Programa MAB não podem ser críveis se a UNESCO guarda silêncio diante do despojo de quem tem sido os guardiões milenares desses mesmos ecossistemas. **A justiça climática não será possível sem justiça para o nosso povo.**

*«Yvy oiko va'erã ñande reheve – A Terra deve continuar existindo conosco»*

01 de junho de 2026, emitido em representação das comunidades Avá Guarani Paranaense do Paraguai e do Brasil.

### Comissão de Gestão Étnica Binacional Avaparanaense

Cotacto Paraguai: +595 983 539724, Oscar Martínez.

Cotacto Brasil: +55 45 8823-6070, Lino Pereira.

Email: [comisiondegestionetnicabinacio@gmail.com](mailto:comisiondegestionetnicabinacio@gmail.com)